



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 760

Ji-Paraná (RO), 27 de janeiro de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
AVISO DE CANCELAMENTO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 3138-08

INTERESSADA: Adriana de Lourdes Rodrigues
ASSUNTO: Faltas e restituição de descontos indevidos

À Secretaria Municipal de Administração

Os presentes autos foram autuados pela servidora Adriana de Lurdes Rodrigues, professora, integrante do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná.

Por tratar-se de caso controverso, foi instaurada Sindicância Administrativa para apuração dos fatos.

Concluída a Sindicância Administrativa, opina a sua Presidência pela restituição dos valores à servidora, que poderá ser autorizada por Vossa Senhoria, diante do contido nos presentes autos.

Por outro lado anexamos **Advertência** a ser entregue ao servidor Benedito Rogeldo Beserra de Menezes.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 3138-08

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

ADVERTÊNCIA

Art. 153-I, e 164 – II da Lei 1405/05
Fica o servidor Benedito Rogeldo Beserra de Menezes, Diretor da Escola Ruth Rocha, lotado na Secretaria Municipal de Educação, **ADVERTIDO** na forma dos artigos 153-I e 164-II, da Lei Municipal 1.405/2005, pela demonstração de falta de zelo no desenvolvimento de suas atribuições na condição de Diretor de Escola.

Durante oitiva pela Comissão de Sindicância, a Servidora Adriana de Lourdes Rodrigues, informou que entregou os atestados médicos ao Diretor, não tendo sido informada por este para entrega-los à Junta Médica Municipal, sendo-lhe aplicado desconto financeiro pelos dias não trabalhados, em decorrência da falta de correta orientação.

Concluiu a CPSA que ocorreu falta de zelo do Diretor Benedito Rogeldo de Menezes, no sentido de melhor orientar seus subordinados.

A presente **ADVERTÊNCIA**, deverá ser arquivada na pasta do servidor, para servir de antecedentes.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

CIENTE

Em _____/_____/2010

Benedito Rogeldo B. de Menezes

PROCESSO N° 1-0047-09

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola
Ref.: Pregão n° 004/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 053/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 01437-09

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 003/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 041/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-19793-09

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 002/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 056/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 05869-2006 – Volume IX
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Serviço de drenagem, pavimentação, restauração asfáltica das Avenidas Manoel Franco e Jorge Teixeira.

Ref.: **Aditivo de Valor**

AUTORIZO *aditivo de valor* do Contrato n° 101/PGM/2006, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa Construtora Roma Ltda, no valor de R\$ 117.778,64 (cento e dezesseis mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 047/PGM/2010, expedido pela Procuradoria-Geral do Município.

À Semdes, para empenho.

À Procuradoria-Geral do Município para confecção do

Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE CANCELAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 002/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19793/09/SEMUSA

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OXIGENIO AR COMPRIMIDO)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **10 de FEVEREIRO de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 26 de Janeiro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira
Decreto n° 14002/GAB/PMJP/09

FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
Hemojip – 3421-4415
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
Clínica da Mulher "Ceci Cuniha" - 3416-4190 e 3416-4191
DST/AIDS – 3416-4187
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
Laboratório Central Municipal – 3422-4119
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!

A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade



TEATRO - MÚSICA - JAZZ
ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Rua Tenente Antonio João, 1.108
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia
Telefone: 3421-2263



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupó) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social